

DECRETO Nº 014/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 1º de abril do corrente ano, quinta-feira santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades pública municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Tamandaré/PE, 31 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES:03921882 443	Assinado de forma digital por ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES:03921882443 Dados: 2021.03.31 12:23:08 -03'00'
--	---

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

ERRATA AO DECRETO Nº 014/2021

O Prefeito do Município de Tamandaré/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo textual do Decreto n. 014/2021, onde se lê "*Tamandaré/PE, 31 de janeiro de 2021*", leia-se "*Tamandaré/PE, 31 de março de 2021*".

Tamandaré/PE, 05 de abril de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:039218824
43

Assinado de forma digital por
ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:03921882443
Dados: 2021.04.05 11:50:33
-03'00'

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

